



Tabela de vendas

Coletivo por adesão

Joinville - SC

allcare

 **hapvida**



NotreDame
Intermédica

ANS - nº41728-9

ANS - nº36825-3

ANS - nº 359017

Menu

Clique no item desejado



Diferenciais
Allcare



Tabela
de preços



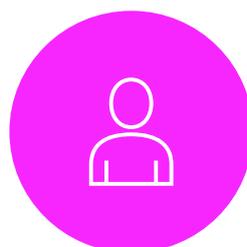
Coparticipação



Vigência



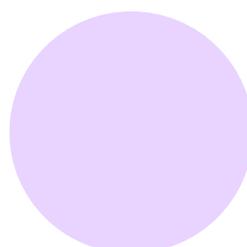
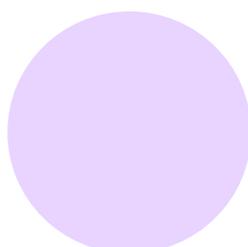
Área de
abrangência



Quem
pode aderir



Entidades
de classe



allcare

 **hapvida**

 NotreDame
Intermedica

Diferenciais

Allcare

A Allcare trabalha intensamente na busca por excelência em cada detalhe para promover o cuidado com a saúde e levar bem-estar e qualidade de vida aos nossos clientes.

Com uma estrutura acolhedora, moderna e tecnológica, a Allcare oferece diferenciais e programas de qualidade de vida exclusivos para clientes e seus familiares.



**Telemedicina
para familiares**

*Cônjuge, Filhos, Pai e Mãe.



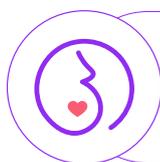
**Desconto em
Exames e Vacinas**



**Clube de
Vantagens**



**Ações de
promoção à saúde**



**Além da
gestação**

Saiba mais >

allcare

Menu inicial ^

Tabela de preços

Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia

• **Reajuste:** Fevereiro

Com coparticipação **Total**

Faixa etária	Nosso Plano A CA MUN CC QC 213	Nosso Plano AHO CA MUN ENF CC QC 175	Nosso Plano AHO CA MUN APT CC QC 197
	Com Odonto*		
	AMBULATORIAL*	AMB + HOSP + OBST	AMB + HOSP + OBST
0 a 18 anos	485.728/20-3 Sem Acomodação R\$ 120,89	485.710/20-1 Enfermaria R\$ 176,95	485.765/20-8 Apartamento R\$ 264,86
19 a 23 anos	R\$ 159,55	R\$ 233,20	R\$ 349,22
24 a 28 anos	R\$ 182,03	R\$ 267,99	R\$ 401,43
29 a 33 anos	R\$ 203,19	R\$ 300,01	R\$ 449,45
34 a 38 anos	R\$ 213,89	R\$ 314,95	R\$ 471,86
39 a 43 anos	R\$ 240,26	R\$ 355,74	R\$ 533,05
44 a 48 anos	R\$ 294,05	R\$ 433,73	R\$ 650,05
49 a 53 anos	R\$ 408,25	R\$ 598,09	R\$ 896,61
54 a 58 anos	R\$ 550,72	R\$ 806,99	R\$ 1 210,00
59 anos >	R\$ 715,57	R\$ 1 048,73	R\$ 1 572,64

*Proteção Odontológica CA - Registro ANS 485.365/20-2 (Sem Coparticipação) Produto disponível para o plano Ambulatorial e para os planos Enfermaria/ Apartamento.

*Cobertura somente Urgência/Emergência e Consultas Eletivas.

Coparticipação

		Copart.
Consultas Eletivas	25%	Limitado a R\$ 21,00
Consultas de Urgência	25%	Limitado a R\$ 31,50
Exames Simples	25%	Limitado a R\$ 18,90
Exames Complexos	25%	Limitado a R\$ 73,50
Terapias	50%	Limitado a R\$ 64,26

Obs: Cobrança de coparticipação por procedimento realizado

Vigência

Data de adesão	Vigência	Vencimento
De 01 a 10 do mês	Dia 01 do mês subsequente	Todo dia 01 de cada mês
De 11 a 20 do mês	Dia 10 do mês subsequente	Todo dia 10 de cada mês
De 21 a 30 do mês	Dia 20 do mês subsequente	Todo dia 20 de cada mês

Área de abrangência

Joinville/SC

Quem pode aderir

Titular: Deverá obrigatoriamente ter vínculo associativo com a entidade de classe, comprovado através do envio de documentação.

Serão considerados beneficiários dependentes aqueles com grau de parentesco e dependência econômica com o beneficiário TITULAR, assim definidos:

- O cônjuge ou companheiro(a), desde que comprove esta condição legalmente;
- Os filhos naturais, adotivos e enteados, netos, até 24 (vinte e quatro) anos incompletos;
- Filhos inválidos de qualquer idade, mediante comprovação médica e legal da invalidez e dependência econômico-financeira;
- Menores curatelados e tutelados, na forma da Lei e mediante comprovação legal pertinente. até 24 (vinte e quatro) anos incompletos.

Documentação:

- Cônjuge ou companheiro(a) - certidão de casamento ou escritura pública de união estável ou declaração marital de próprio punho;
- Filhos naturais ou adotivos, netos - certidão de nascimento ou documento de identidade onde constem o nome de ambos os genitores e os documentos de identidade de todos os ascendentes até que se comprove inequivocamente a relação de parentesco enunciada com o titular. necessários para tanto;

- c) Enteados certidão de nascimento ou documento de identidade associada à certidão de casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Filhos inválidos - os mesmos documentos exigíveis aos filhos mais o laudo pericial médico constatando a condição de invalidez e a declaração de dependência econômico-financeira nos termos da Receita Federal.
- e) Menores tutelados, curatelados e sob guarda - documentos de identificação dos mesmos e os documentos legais necessários à comprovação das condições indicadas.
- f) Serão aceitos pai, mãe, netos, irmãos, tios e sobrinhos como dependentes (Exceto para entidade estudantil).

Atenção:

- Necessário o envio do comprovante de residência em nome do titular ou, se enviado comprovante de residência de terceiros, é necessário comprovar o vínculo.

Entidades de classe



Associação do Estudante do Brasil

Elegível: Estudante cursando Ensino Fundamental, Médio, Superior, Pós-graduação, Mestrados, Sequenciais, Supletivo, Educação a distância, Cursos de Ensino Técnico e Profissionalizante, Pré-vestibular, Educação de Jovens e Adultos.

Comprovação:

- Comprovante de vínculo com a entidade;
- Documento comprobatório da matrícula do estudante em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC;
- Estudantes titulares a partir de 5 anos, desde que matriculados no ensino infantil;
- O estudante com idade inferior a 18 (dezoito) anos poderá eleger pai e mãe, até 59 anos e irmãos solteiros menores como dependentes no benefício;
- Caso o estudante tenha idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, somente poderão ser inclusos como seus dependentes no benefício o cônjuge ou o(a) companheiro(a), filho(a) de até 21 (vinte e um) anos, ou até 24 (vinte e quatro) anos, se for universitário(a), devidamente comprovado(a).



Associação dos Funcionários das Empresas do Comercio de Bens e Serviços do Brasil

Público Elegível: Profissional que atuam como representante ou empregado no comércio de bens e serviços correlatos ao setor comercial.

Comprovação:

- Comprovante de vínculo com a entidade;
- Apresentar contracheque com até 90 (noventa) dias do mês de competência OU carteira profissional OU contrato de trabalho, comprovando o vínculo empregatício com empresas do comércio de bens e serviços ou contrato social ou firma individual (CEI, MEI, Req. Empresário Individual).

Obs.: Associações privadas ou indústrias, independente do CNAE, não são elegíveis.



Associação Nacional dos Consultores Empresariais Profissionais Liberais e Autônomos

Público Elegível: Profissional Liberal

Profissões: Advogado, Administrador, Aeronauta, Agrônomo, Anestesiologista, Arquiteto, Arquivista, Artista, Assistente Social, Atleta Profissional, Atuário, Auditores Independentes, * Autônomos, Bibliotecário, Biólogo, Biomédico, Cinema Áudio Visual, Cinema e Mídias Digitais, Comércio Exterior, Comunicação Social, Contabilista, Corretor de Seguros de Imóveis, Desenhista Industrial, Designer, Despachante Aduaneiro, Economista, Engenheiro, Estatístico, Farmacêutico, Filósofo, Físico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Fotógrafo, Gastrônomo, Geógrafo, Geólogo, Gráficos, Historiador, Jornalista, Letras, Logística, Marketing, Matemático, Médico, Musicista, Nutricionista, Odontólogo, Pedagogo, Professor, Profissional de Educação Física, Profissional de Enfermagem (Enfermeiro, Técnico e Auxiliar) Profissional de Finanças, Profissional da Tecnologia da Informação, Profissional de Recursos Humanos, Profissional da Saúde, Profissional de Segurança no Trabalho, Profissional de Segurança Privada, Profissional de Seguros, Profissional de Hotelaria e Turismo, Profissionais com Formação Técnica, Técnico em Contabilidade, Técnico em Informática, Técnico em Radiologia, Técnico Industrial, Técnico Laboratorial, Técnico de Radiologia, Protéticos, Psicólogo, Psicoterapeuta, Publicitário, Químico, Radialista, TV e INTERNET, Relações Públicas e Internacionais, Representante Comercial, Secretário, Sociólogo, Tecnólogo, Tradutores, Urbanista e veterinário

Comprovação:

- Comprovante de vínculo com a entidade;
- * Comprovante de vínculo com a entidade + declaração de autônomo;
- Cópia simples do diploma (frente e verso) OU cópia simples do certificado / declaração de conclusão de curso OU cópia da carteira do conselho regional OU certificado de pagamento de anuidade do conselho regional

Obs.: Representante comercial autônomo deverá apresentar carteirinha do CORE para comprovar a elegibilidade



União Nacional de Assistência aos Servidores Federais, Estaduais e Municipais

Público Elegível: Servidor Público Municipal, Estadual e Federal

Comprovação:

- Comprovante de vínculo com a entidade;
- Cópia do Holerite atual ou com menos de 60 dias ou carteira funcional ativa, ou nomeação no diário oficial comprovando o vínculo, CLT ou estatutário com órgãos públicos.

Este material é de uso interno, destinado exclusivamente aos consultores e sujeito a alterações.
Plano de Saúde Coletivo por Adesão de acordo com as Resoluções Normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS
REDE CREDENCIADA SUJEITA A ALTERAÇÕES PELA OPERADORA, SEM AVISO PRÉVIO.
ESSE MATERIAL CONTÉM INFORMAÇÕES RESUMIDAS PREVALECENDO AS CONDIÇÕES DO CONTRATO DE ADESÃO.

allcare

ANS - nº41728-9

 **hapvida**

 NotreDame
Intermédica

ANS - nº36825-3

ANS - nº 359017

**Porque a vida fica melhor
quando a gente cuida da saúde.**